



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

### PORTARIA COREN/PA Nº 055/2018.

#### Constitui Comissão da Implantação da Lei de Acesso a Informação

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.527/2011 que regulamente o direito constitucional de acesso as informações públicas;

**CONSIDERANDO** autos do PAD 1379/2016 que versa sobre a Implantação da Lei Acesso a Informação – LAI, no âmbito do Coren - PA;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º – Art. 1º** - Instituir a Comissão de Implantação da Lei Acesso a Informação – LAI, no âmbito do Coren – PA, composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

- Dr. Luiz Heleno Mendes de Oliveira – Conselheiro Tesoureiro
- Dra. Ana Gabriela Sabaa Srur de Andrade – Conselheira
- Dr. Carlos Pedro Paiva Furtado – Controlador
- Almiro Fernando Escudeiro Junior – Assessor Executivo
- Adinaldo Vilhena Ferreira Junior – Assessor de Tecnologia da Informação

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial, revogando à Portaria Nº 406/2016.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 19 de fevereiro de 2018.

  
**Dr.ª Danielle Cruz Rocha**  
Presidente

  
**Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos**  
Conselheiro-Secretário